



SÃO PAULO-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Fiscal de Posturas Municipais

**EDITAL DE ABERTURA DE
INSCRIÇÕES Nº 01 /2023**

CÓD: SL-017JH-23
7908433237013

Língua Portuguesa

1. Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários)	9
2. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.....	11
3. Pontuação.....	11
4. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem.	14
5. Concordância verbal e nominal.	22
6. Regência verbal e nominal.....	23
7. Colocação pronominal.	26
8. Crase.	27

Unidades de Medidas e Raciocínio Lógico-quantitativo

1. Cálculo de áreas, cálculo de volumes, medidas de volume sonoro, conversão de unidades de medidas, ângulos	37
2. razão e proporção	42
3. porcentagem. inclinação em porcentagem	44
4. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios, dedução. raciocínio matemático	46
5. Raciocínio verbal.....	47
6. raciocínio sequencial,	47
7. orientação espacial e temporal.....	49
8. formação de conceitos, discriminação de elementos. Processo lógico a partir de hipóteses e conclusões.....	50

Noções de Direito Administrativo

1. Administração Pública – definição Entidades - conceito Princípios da Administração Pública.....	61
2. Órgãos públicos - conceito.....	63
3. Poderes administrativos.....	66
4. Ato Administrativo-Definição Requisitos do ato administrativo Atributos do ato administrativo Espécies do ato administrativo Classificação do ato administrativo Revogação do ato administrativo Anulação do ato administrativo.....	73
5. Responsabilidade Civil do Estado.....	84
6. Bens Públicos	88

Noções de Direito Constitucional

1. Hierarquia das Leis.....	95
2. Constituição Federal artigos 5º; 30; 182 e 183	95

Noções de Direito Civil

1. Lei 10.406 de 10 de Junho de 2002 artigos 1º ao 6º; 40 a 44; 99 a 103; 186 a 188; 1196; 1228; 1299 a 1301.....	103
---	-----

Noções de Direito Penal

1. Decreto Lei 2.848 de 07 de Dezembro de 1940. Capítulo I Dos Crimes praticados por funcionário público contra a administração em Geral Capítulo II Dos Crimes praticados por particular contra a Administração Pública 115

Legislação Municipal Específica

2. Lei Orgânica do Município • Título I das Disposições Preliminares • Título V do Desenvolvimento do Município o Capítulo I – da Política Urbana o Capítulo II – do Exercício da Atividade Econômica 123
3. Lei 14.141 de 27 de Março de 2006 - Dispõe sobre o processo administrativo na Administração Pública Municipal 125
4. Lei 16.642 de 09 de Maio de 2017 - Código de Obras e Edificações do Município de São Paulo 129
5. Lei 16.402 de 22 de Março de 2016 - Disciplina o parcelamento, o uso e a ocupação do solo no Município de São Paulo, de acordo com a Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014 – Plano Diretor Estratégico (PDE). • TÍTULO I - Inteiro • TÍTULO II - artigos 5º; 6º e 26 • TÍTULO III - artigos 35; 36; 37 e 49 • TÍTULO IV - artigos 56 e 65 • TÍTULO V - artigos 93; 112 e 113 • TÍTULO VI - artigos 128 a 133; 135; 136; 138 a 153; 176 144
6. Decreto 57.443 de 10 de Novembro de 2016 - Dispõe sobre aspectos relacionados à fiscalização de posturas no Município de São Paulo, regulamentando os artigos 26, 139 a 153 e 176 da Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016 151
7. Decreto 49.969 de 28 de Agosto de 2008 - Regulamenta a expedição de Auto de Licença de Funcionamento, Alvará de Funcionamento, Alvará de Autorização para eventos públicos e temporários e Termo de Consulta de Funcionamento. Artigos 1º a 9º 155
8. Lei 15.442 de 9 de Setembro de 2011 - Dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas e a construção e manutenção de passeios 157
9. Lei 14.223 de 26 de Setembro de 2006 - Dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo. 159
10. Lei 13.478 de 30 de Dezembro de 2002 - Dispõe sobre a organização do Sistema de Limpeza Urbana do Município de São Paulo. • Artigos 140 a 169; 180 a 192 167
11. Lei 10.072 de 10 de Junho de 1986 - Dispõe sobre a instalação de bancas de jornais e revistas em logradouros públicos, e dá outras providências 171
12. Decreto 22.709 de 05 de Setembro de 1986 - Regulamenta a Lei nº 10.072, de 9 de junho de 1986, que dispõe sobre a instalação de bancas de jornais e revistas em logradouros públicos, e dá outras providências 173
13. Lei 15.947 de 26 de Dezembro de 2013 - Dispõe sobre as regras para comercialização de alimentos em vias e áreas públicas - comida de rua - e dá outras providências 179
14. Lei 14.167 de 06 de Junho de 2006 - Dispõe sobre a cassação do auto de licença de funcionamento de lojistas e da permissão de uso de ambulantes que comercializem produtos irregulares 183
15. Decreto 52.432 de 21 de junho de 2011 - Confere nova regulamentação à Lei nº 14.167, de 6 de junho de 2006, que dispõe sobre a cassação do auto de licença de funcionamento de lojistas e da permissão de uso de ambulantes que comercializem produtos irregulares no Município de São Paulo; disciplina a fiscalização do comércio irregular e delitos conexos 184
16. Decreto 48.172 de 06 de Março de 2007- Dispõe sobre o funcionamento das feiras livres no Município de São Paulo 185
17. Decreto 48.832 de 17 de Outubro de 2007- Fixa normas de procedimento para a defesa da posse de bens imóveis municipais 192
18. Lei 13.614 de 02 de Julho de 2003 - Estabelece as diretrizes para a utilização das vias públicas municipais, inclusive dos respectivos subsolo e espaço aéreo, e das obras de arte de domínio municipal, para a implantação e instalação de equipamentos de infraestrutura urbana destinados à prestação de serviços públicos e privados; delega competência ao Departamento de Controle de Uso de Vias Públicas da Secretaria de Infraestrutura Urbana para outorgar a permissão de uso; disciplina a execução das obras dela decorrentes, e dá outras providências 194
19. Lei 9.433 de 01 de Abril de 1982 - Estabelece penalidades às infrações referentes às normas especiais de segurança de uso, e dá outras providências 198
20. Lei 17.733 de 11 de Janeiro de 2022 - Dispõe sobre a implantação de estação rádio-base, e a instalação de estação rádiobase móvel e estação rádio-base de pequeno porte, no Município de São Paulo, destinadas à operação de serviços de telecomunicações autorizados e homologados pelo órgão federal competente 198

ÍNDICE

21. Lei 15.031 de 13 de Novembro de 2009 - Dispensa da	
22. licença de funcionamento o exercício das atividades não residenciais para o Microempreendedor Individual - MEI, a que se refere a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações introduzidas pelas Leis Complementares Federais nº 127, de 14 de agosto de 2007, e nº 128, de 19 de dezembro de 2008, na forma que especifica	202
23. Decreto 51.044 de 23 de Novembro de 2009 e seus anexos I e II - Dispõe sobre a licença de funcionamento para o exercício das atividades não residenciais pelo microempreendedor individual MEI e regulamenta a Lei nº 15.031, de 13 de novembro de 2009	203
24. Lei 12.002 de 23 de Janeiro de 1996 - Dispõe sobre permissão de uso de passeio público fronteiro a bares, confeitarias, restaurantes, lanchonetes e assemelhados, para colocação de toldos, mesas e cadeiras, e dá outras providências – com os acréscimos do Decreto 58.832 de 01 de julho de 2019	213
25. Decreto 58.832 de 01 de Julho de 2019 - Regulamenta a Lei nº 12.002, de 23 de janeiro de 1996, que dispõe sobre permissão de uso de passeio público fronteiro a bares, confeitarias, restaurantes, lanchonetes e assemelhados, para colocação de mesas, cadeiras e toldos	214
26. Lei 12.260 de 11 de Dezembro de 1996 - Disciplina a utilização das calçadas situadas nas proximidades das faixas de pedestres, e dá outras providências	217
27. DECRETO Nº 56.770, DE 14 DE JANEIRO DE 2016 - que dispõe sobre a implantação do Sistema de Gerenciamento da Fiscalização - SGF e estabelece os procedimentos de fiscalização das diversas posturas municipais	217
28. LEI Nº 15.777, DE 29 DE MAIO DE 2013 - Dispõe sobre a emissão de ruídos sonoros provenientes de aparelhos de som instalados em veículos automotores estacionados, e dá outras providências	219
29. DECRETO Nº 60.581, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021 - Regulamenta o controle de ruídos na execução das obras de construção civil no Município de São Paulo	220
30. LEI Nº 16.050, DE 31 DE JULHO DE 2014 - Aprova a Política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo. • Artigos 1º ao 3º; 29 e Quadro I (definições) anexo à Lei	221
31. LEI Nº 8.989, DE 29 DE OUTUBRO DE 1979 - Estatuto dos funcionários públicos do município de São Paulo	227

Características do Município de São Paulo

1. Dinâmica e estrutura demográfica do município de São Paulo: mudança no perfil demográfico e transição demográfica, imigração	245
2. Desigualdades econômicas e sociais dentro do município de São Paulo e suas expressões no território; indicadores sociais	246
3. Interpretação de mapas temáticos do município	249
4. Desafios da cidade de São Paulo e da região metropolitana	251
5. Cidades, espaço público x privado, conceito e apropriação dos espaços públicos.....	252
6. Principais fluxos de pessoas e de mercadorias e suas concentrações espaciais e no tempo, horas-pico e horas-vale	252
7. Convivência de diferentes usos do espaço urbano e problemas decorrentes.....	253
8. Principais atividades noturnas e vizinhança	253
9. A localização das diferentes atividades econômicas no espaço urbano, concentração e problemas.....	255
10. Saneamento ambiental e meio ambiente urbano	256
11. Áreas de proteção a mananciais	257
12. Degradação e poluição ambiental e desafios	258
13. Resíduos sólidos: coleta, limpeza pública, tratamento, reciclagem e destinação final.....	258
14. Drenagem urbana e manejo de águas pluviais urbanas	259
15. Transportes, transporte coletivo, acessibilidade e mobilidade urbana	260
16. Segurança urbana	262

Ferramentas Aplicadas a Trabalho

1. NBR 10.151/2019 – “Acústica – medição e avaliação de níveis de pressão sonora em áreas habitadas – aplicação de uso geral”	265
2. Leitura e Interpretação de desenho técnico arquitetônico -NBR 6492/2021 – “Documentação técnica para projetos arquitetônicos e urbanísticos -requisitos. Legenda	265
3. Dimensionamento e escalas Escalas Linha de cota.....	266
4. Plantas e Vistas	269
5. Representações gráficas de Projetos Planta Baixa Planta de situação Planta de locação (implantação) Cortes transversal e Longitudinal Planta de Fachada	269
6. Convenções e símbolos nos projetos arquitetônicos.....	273
7. Escadas e rampas.....	277

Informática

1. MS-Windows 2010: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2016.	285
2. MSWord 2016: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto.	295
3. MS-Excel 2016: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados..	304
4. MS-PowerPoint 2016: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides.....	311
5. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos.	317
6. Internet: navegação na Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.	319

Compreender um texto trata da análise e decodificação do que de fato está escrito, seja das frases ou das ideias presentes. Interpretar um texto, está ligado às conclusões que se pode chegar ao conectar as ideias do texto com a realidade. Interpretação trabalha com a subjetividade, com o que se entendeu sobre o texto.

Interpretar um texto permite a compreensão de todo e qualquer texto ou discurso e se amplia no entendimento da sua ideia principal. Compreender relações semânticas é uma competência imprescindível no mercado de trabalho e nos estudos.

Quando não se sabe interpretar corretamente um texto pode-se criar vários problemas, afetando não só o desenvolvimento profissional, mas também o desenvolvimento pessoal.

Busca de sentidos

Para a busca de sentidos do texto, pode-se retirar do mesmo os **tópicos frasais** presentes em cada parágrafo. Isso auxiliará na apreensão do conteúdo exposto.

Isso porque é ali que se fazem necessários, estabelecem uma relação hierárquica do pensamento defendido, retomando ideias já citadas ou apresentando novos conceitos.

Por fim, concentre-se nas ideias que realmente foram explicitadas pelo autor. Textos argumentativos não costumam conceder espaço para divagações ou hipóteses, supostamente contidas nas entrelinhas. Deve-se ater às ideias do autor, o que não quer dizer que o leitor precise ficar preso na superfície do texto, mas é fundamental que não sejam criadas suposições vagas e inespecíficas.

Importância da interpretação

A prática da leitura, seja por prazer, para estudar ou para se informar, aprimora o vocabulário e dinamiza o raciocínio e a interpretação. A leitura, além de favorecer o aprendizado de conteúdos específicos, aprimora a escrita.

Uma interpretação de texto assertiva depende de inúmeros fatores. Muitas vezes, apressados, descuidamo-nos dos detalhes presentes em um texto, achamos que apenas uma leitura já se faz suficiente. Interpretar exige paciência e, por isso, sempre releia o texto, pois a segunda leitura pode apresentar aspectos surpreendentes que não foram observados previamente. Para auxiliar na busca de sentidos do texto, pode-se também retirar dele os **tópicos frasais** presentes em cada parágrafo, isso certamente auxiliará na apreensão do conteúdo exposto. Lembre-se de que os parágrafos não estão organizados, pelo menos em um bom texto, de maneira aleatória, se estão no lugar que estão, é porque ali se fazem necessários, estabelecendo uma relação hierárquica do pensamento defendido, retomando ideias já citadas ou apresentando novos conceitos.

Concentre-se nas ideias que de fato foram explicitadas pelo autor: os textos argumentativos não costumam conceder espaço para divagações ou hipóteses, supostamente contidas nas entrelinhas. Devemos nos ater às ideias do autor, isso não quer dizer que você precise ficar preso na superfície do texto, mas é fundamental que não criemos, à revelia do autor, suposições vagas e inespecíficas. Ler com atenção é um exercício que deve ser praticado à exaustão, assim como uma técnica, que fará de nós leitores proficientes.

Diferença entre compreensão e interpretação

A compreensão de um texto é fazer uma análise objetiva do texto e verificar o que realmente está escrito nele. Já a interpretação imagina o que as ideias do texto têm a ver com a realidade. O leitor tira conclusões subjetivas do texto.

Detecção de características e pormenores que identifiquem o texto dentro de um estilo de época

Principais características do texto literário

Há diferença do texto literário em relação ao texto referencial, sobretudo, por sua carga estética. Esse tipo de texto exerce uma linguagem ficcional, além de fazer referência à função poética da linguagem.

Uma constante discussão sobre a função e a estrutura do texto literário existe, e também sobre a dificuldade de se entenderem os enigmas, as ambiguidades, as metáforas da literatura. São esses elementos que constituem o atrativo do texto literário: a escrita diferenciada, o trabalho com a palavra, seu aspecto conotativo, seus enigmas.

A literatura apresenta-se como o instrumento artístico de análise de mundo e de compreensão do homem. Cada época conceituou a literatura e suas funções de acordo com a realidade, o contexto histórico e cultural e, os anseios dos indivíduos daquele momento.

Ficcionalidade: os textos baseiam-se no real, transfigurando-o, recriando-o.

Aspecto subjetivo: o texto apresenta o olhar pessoal do artista, suas experiências e emoções.

Ênfase na função poética da linguagem: o texto literário manipula a palavra, revestindo-a de caráter artístico.

Plurissignificação: as palavras, no texto literário, assumem vários significados.

Principais características do texto não literário

Apresenta peculiaridades em relação a linguagem literária, entre elas o emprego de uma linguagem convencional e denotativa.

Ela tem como função informar de maneira clara e sucinta, desconsiderando aspectos estilísticos próprios da linguagem literária.

Os diversos textos podem ser classificados de acordo com a linguagem utilizada. A linguagem de um texto está condicionada à sua funcionalidade. Quando pensamos nos diversos tipos e gêneros textuais, devemos pensar também na linguagem adequada a ser adotada em cada um deles. Para isso existem a linguagem literária e a linguagem não literária.

Diferente do que ocorre com os textos literários, nos quais há uma preocupação com o objeto linguístico e também com o estilo, os textos não literários apresentam características bem delimitadas para que possam cumprir sua principal missão, que é, na maioria das vezes, a de informar. Quando pensamos em informação, alguns elementos devem ser elencados, como a objetividade, a transparência e o compromisso com uma linguagem não literária, afastando assim possíveis equívocos na interpretação de um texto.

Art. 131. O uso de imóveis, para fins da disciplina de parcelamento, uso e ocupação do solo, classifica-se em permitido ou não permitido e em conforme ou não conforme.

§ 1º Uso permitido no local é aquele passível de ser implantado ou instalado no imóvel em função da zona e da largura da via.

§ 2º Uso não permitido no local é aquele não passível de ser implantado ou instalado no imóvel em função da zona e da largura da via.

§ 3º Uso conforme é aquele permitido no local e que atende também a todos os parâmetros de incomodidade e condições de instalação dos usos constantes dos Quadros 4A e 4B desta lei.

§ 4º Uso não conforme é aquele que não é permitido no local ou, no caso de uso não residencial – nR, aquele que, mesmo permitido, não atende a qualquer um dos parâmetros de incomodidade ou a qualquer uma das condições de instalação constantes dos Quadros 4A e 4B desta lei.

Art. 132. O uso conforme poderá instalar-se em edificação em situação regular, ainda que não conforme.

§ 1º Os usos não residenciais – nR serão considerados irregulares quando ocuparem ou utilizarem imóveis irregulares de acordo com as definições constantes da legislação edilícia, ressalvado o disposto no art. 133 desta lei.

§ 2º Os usos não residenciais também serão considerados em situação irregular quando a licença a que se refere o art. 136 desta lei tenha perdido a eficácia em função de alterações de utilização, de incomodidade ou de instalação ocorridas em relação às condições anteriores regularmente aceitas pelo Executivo.

Art. 133. Nos casos dos empreendimentos considerados de baixo risco referidos no art. 127 desta lei, o uso poderá ser instalado em edificação não regular de acordo com as definições da legislação edilícia, desde que asseguradas as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade da edificação, assim como as condições de instalação e os parâmetros de incomodidade. (Regulamentado pelo Decreto nº 57.298/2016)

§ 1º O disposto no “caput” deste artigo não exime o proprietário da edificação dos procedimentos e penalidades decorrentes da legislação edilícia. (Regulamentado pelo Decreto nº 57.298/2016)

§ 2º Aplica-se o disposto no “caput” nas atividades auxiliares dos empreendimentos enquadrados no grupo de atividade INFRA-1 da subcategoria de uso INFRA. (Regulamentado pelo Decreto nº 57.298/2016)

CAPÍTULO I DOS PARCELAMENTOS E EDIFICAÇÕES EXISTENTES E USOS INSTALADOS

Art. 135. O uso comprovadamente instalado até a data de publicação desta lei, permitido para o local na legislação vigente quando de sua instalação, que tenha se tornado não permitido ou não conforme nos termos desta lei, será tolerado, desde que:

I - a edificação possa ser considerada em situação regular nos termos da legislação edilícia;

II - no caso do uso não residencial – nR, sejam atendidos os parâmetros de incomodidade.

§ 1º O Executivo poderá, com objetivo de possibilitar a adequação aos novos parâmetros desta lei, conceder prazo proporcional aos ajustes necessários ao atendimento de cada parâmetro de incomodidade, a partir da entrada em vigor desta lei, até o máximo de 360 (trezentos e sessenta) dias, excetuadas:

I - as exigências relativas a horário de carga e descarga, que devem ser imediatamente atendidas;

II - as exigências da legislação específica sobre controle da emissão de ruído.

§ 2º Nas edificações de que trata o § 2º do art. 129 desta lei não serão permitidas ampliações, sendo admitidas somente reformas essenciais à segurança e higiene dessas edificações e a instalação de equipamentos necessários.

§ 3º Nas edificações regulares em razão de Certificado de Conclusão, Auto de Regularização, Auto de Vistoria ou Alvarás de Conservação expedidos de acordo com as disposições anteriores a esta lei, poderá ser instalado o uso declarado na respectiva aprovação ou regularização, ainda que este não seja considerado permitido nos termos desta lei.

CAPÍTULO II DO LICENCIAMENTO DAS ATIVIDADES

Art. 136. Nenhuma atividade não residencial – nR poderá ser instalada sem prévia emissão, pela Prefeitura, da licença correspondente, sem a qual será considerada em situação irregular.

§ 1º A licença a que se refere o “caput” deste artigo deverá ser emitida preferentemente de modo eletrônico pelo sítio da Prefeitura na internet.

§ 2º A expedição da licença a que se refere o “caput” deste artigo dependerá de ser o uso permitido na zona, da regularidade da edificação e do atendimento das condições de instalação e dos parâmetros de incomodidade previstos nos Quadros 4A e 4B desta lei, ressalvado o disposto no art. 133 desta lei.

§ 3º Nas unidades habitacionais situadas em qualquer zona, exceto nas ZER, é facultado aos respectivos moradores o exercício de suas profissões, com o emprego de no máximo 1 (um) auxiliar ou funcionário, observados os parâmetros de incomodidade definidos para a zona ou via, dispensada a licença a que se refere o “caput” deste artigo.

§ 4º Nas unidades habitacionais situadas em ZER, é facultado aos respectivos moradores o exercício de atividades intelectuais, sem receber clientes e sem utilizar auxiliares ou funcionários, observados os parâmetros de incomodidade definidos para as ZER, dispensada a licença a que se refere o “caput” deste artigo.

§ 5º Ficam mantidas as disposições da Lei nº 15.031, de 13 de novembro de 2009.

A transição demográfica

A cidade de São Paulo também passou por um processo de transição demográfica, caracterizado pela transição de altas taxas de mortalidade e natalidade para baixas taxas em ambos os aspectos. Esse processo é resultado de avanços no acesso à saúde, melhoria das condições sanitárias, aumento da escolaridade, mudanças socioeconômicas e outros fatores.

Com a transição demográfica, observa-se uma mudança no perfil epidemiológico da população. Doenças infecciosas, que antes eram responsáveis por grande parte das mortes, cedem espaço para doenças crônicas não transmissíveis, como doenças cardiovasculares e câncer, relacionadas ao envelhecimento da população e aos estilos de vida modernos.

Imigração

São Paulo é conhecida como um destino para imigrantes de diversas partes do país e do mundo. A cidade atrai pessoas em busca de oportunidades de trabalho, estudo, melhores condições de vida e fugindo de conflitos ou dificuldades em suas regiões de origem.

Os imigrantes contribuem para a diversidade cultural e étnica da cidade, trazendo consigo diferentes tradições, costumes e línguas. São Paulo abriga uma grande quantidade de comunidades imigrantes, como italianos, portugueses, japoneses, bolivianos, haitianos, entre outros, que desempenham um papel importante na formação social e econômica da cidade.

A imigração traz desafios e oportunidades para o município, como a necessidade de garantir o acesso a serviços básicos, como saúde e educação, além de promover a inclusão social e combater a discriminação e o preconceito.

DESIGUALDADES ECONÔMICAS E SOCIAIS DENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E SUAS EXPRESSÕES NO TERRITÓRIO; INDICADORES SOCIAIS

O município de São Paulo apresenta expressivas desigualdades econômicas e sociais, refletidas em diferentes aspectos do território e evidenciadas por diversos indicadores sociais. Essas disparidades são resultado de fatores históricos, estruturais e políticos que impactam a distribuição de recursos, oportunidades e serviços.

No contexto econômico, São Paulo é uma cidade marcada por uma grande concentração de riqueza e poder econômico. A região central e algumas áreas privilegiadas apresentam altos índices de desenvolvimento e concentram a maior parte das atividades comerciais, financeiras e industriais. Por outro lado, muitas regiões periféricas da cidade enfrentam condições precárias de trabalho, informalidade, desemprego e baixos salários.

No que diz respeito às desigualdades sociais, o acesso a serviços básicos como educação, saúde, moradia e infraestrutura também varia significativamente dentro do município. As áreas mais vulneráveis, localizadas em periferias e favelas, geralmente enfrentam carências nessas áreas, com menor oferta de escolas, hospitais, transporte público e saneamento básico.

É fundamental destacar que essas desigualdades e disparidades têm impactos diretos na qualidade de vida e nas oportunidades disponíveis para os residentes da cidade. Elas geram segregação espacial, exclusão social e dificuldades no acesso a serviços essenciais, afetando especialmente as populações mais vulneráveis, como os moradores de baixa renda, minorias étnicas, mulheres, idosos e pessoas com deficiência.

O enfrentamento das desigualdades e a redução das disparidades socioeconômicas são desafios importantes para São Paulo. Isso requer políticas públicas integradas, voltadas para a promoção da inclusão social, redistribuição de recursos, acesso equitativo a serviços básicos, fortalecimento da educação e capacitação profissional, além de ações que promovam o desenvolvimento econômico sustentável e a geração de empregos de qualidade em todas as regiões do município.

A busca por uma cidade mais justa e igualitária exige um esforço conjunto de governantes, sociedade civil, setor privado e organizações não governamentais, visando a construção de políticas e ações que enfrentem as desigualdades e promovam a inclusão social em todas as áreas do município de São Paulo.

— Objetivos da Norma

A norma NBR 6492/2021 tem como principal objetivo estabelecer requisitos para a documentação técnica de projetos arquitetônicos e urbanísticos, visando garantir a correta interpretação dos desenhos técnicos e facilitar a comunicação entre os profissionais envolvidos. Essa norma define os princípios básicos da representação gráfica, como a simbologia utilizada, as convenções de representação, as escalas e as legendas, para que os desenhos técnicos possam transmitir as informações de forma clara, precisa e padronizada.

— Principais aspectos abordados

A NBR 6492/2021 aborda uma série de aspectos relacionados à leitura e interpretação de desenhos técnicos arquitetônicos. Alguns dos principais pontos abordados incluem:

- **Convenções gráficas:** A norma estabelece as convenções gráficas a serem utilizadas na representação de elementos arquitetônicos, tais como paredes, portas, janelas, escadas, entre outros. Essas convenções definem os símbolos e as linhas a serem empregados, permitindo uma interpretação correta dos desenhos.

- **Escalas:** A NBR 6492/2021 define as escalas adequadas para a representação dos projetos arquitetônicos, considerando a relação entre as dimensões reais e as dimensões no desenho. As escalas variam de acordo com o tipo de desenho e a sua finalidade, permitindo que os projetos sejam representados de forma clara e proporcional.

- **Legendas e especificações:** A norma estabelece as informações necessárias nas legendas e especificações dos desenhos técnicos, como o título do projeto, a escala utilizada, a data de elaboração, o nome do responsável técnico, entre outros dados relevantes. Essas informações auxiliam na identificação e na compreensão dos desenhos.

- **Cortes e fachadas:** A NBR 6492/2021 aborda os cortes e as fachadas como elementos importantes na representação dos projetos arquitetônicos. Essas representações gráficas fornecem informações adicionais sobre a volumetria, a disposição dos ambientes, os materiais utilizados e outros aspectos relevantes do projeto.

- **Detalhamentos:** A norma também trata dos detalhamentos construtivos, que são desenhos técnicos específicos que mostram a forma de execução de determinados elementos do projeto, como conexões estruturais, revestimentos, instalações elétricas e hidrossanitárias, entre outros. Esses detalhamentos auxiliam na compreensão das soluções construtivas propostas.

— Importância da NBR 6492/2021

A NBR 6492/2021 desempenha um papel fundamental na área da arquitetura ao estabelecer requisitos para a documentação técnica de projetos arquitetônicos e urbanísticos. Essa norma contribui para a padronização e a uniformidade na representação gráfica, facilitando a leitura, a interpretação e a comunicação entre os profissionais envolvidos. Além disso, a correta aplicação dos requisitos da norma assegura a transmissão precisa das informações contidas nos desenhos técnicos, evitando erros e inconsistências que podem comprometer a execução do projeto.

A Norma Brasileira NBR 6492/2021 é um referencial importante para a leitura e interpretação de desenhos técnicos arquitetônicos. Ao estabelecer requisitos para a documentação técnica de projetos, essa norma promove a clareza, a precisão e a padronização na representação gráfica, facilitando a comunicação e a compreensão dos projetos arquitetônicos. É fundamental que os profissionais da área e as instituições ligadas à arquitetura sigam as diretrizes estabelecidas pela NBR 6492/2021, garantindo assim a qualidade e a eficiência na documentação técnica dos projetos arquitetônicos e urbanísticos.

DIMENSIONAMENTO E ESCALAS LINHA DE COTA

No contexto do desenho técnico, o dimensionamento e as escalas são elementos essenciais para representar as dimensões reais de um objeto ou projeto de maneira proporcional no desenho. A linha de cota desempenha um papel importante nesse processo.

O dimensionamento refere-se à atribuição de medidas às entidades gráficas em um desenho técnico. Essas medidas podem incluir comprimentos, alturas, larguras, diâmetros, ângulos, entre outros. O dimensionamento adequado permite que as pessoas compreendam as dimensões físicas dos objetos representados no desenho e auxilia na fabricação, montagem e inspeção dos elementos.

Para representar as dimensões em um desenho, utiliza-se a linha de cota. A linha de cota é uma linha contínua que é desenhada paralelamente à entidade gráfica a ser dimensionada. Ela indica o início e o término da medida e é acompanhada por uma linha auxiliar chamada de linha de chamada. A linha de chamada é perpendicular à linha de cota e conecta a linha de cota à entidade gráfica correspondente.

As linhas de cota podem ser acompanhadas por outros elementos, como setas ou traços, para indicar a direção da medida e o local exato onde a medida é aplicada. Esses elementos ajudam a evitar ambiguidades e a tornar as dimensões mais claras.

Além do dimensionamento, as escalas são usadas para representar o tamanho real de um objeto em relação à sua representação gráfica. As escalas são expressas por meio de uma proporção, como 1:50, 1:100, 1:200, entre outras. Por exemplo, uma escala de 1:50 significa que cada unidade no desenho representa 50 unidades reais do objeto.

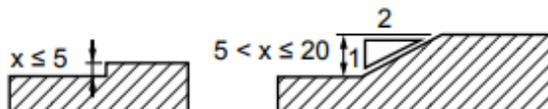
Desníveis

Em geral, é importante evitar desníveis em rotas acessíveis. No entanto, caso haja desníveis, é necessário seguir as seguintes orientações:

- Desníveis no piso de até 5 mm: não requerem tratamento especial.
- Desníveis entre 5 mm e 20 mm: devem ser tratados com uma inclinação máxima de 1:2 (50%).
- Desníveis superiores a 20 mm (quando inevitáveis): devem ser considerados como degraus.

É importante ressaltar que desníveis superiores a 20 mm podem apresentar barreiras para acessibilidade e devem ser tratados de acordo com as diretrizes estabelecidas pela NBR 9050:2020. O objetivo é garantir a segurança e a facilidade de locomoção para todas as pessoas, incluindo aquelas com mobilidade reduzida.

Dimensões em milímetros



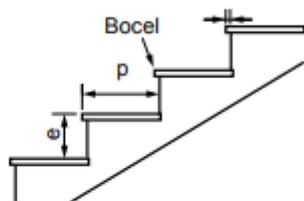
Características dos pisos e espelhos

Em relação aos pisos e espelhos de degraus e escadas fixas em rotas acessíveis, é necessário considerar as seguintes características:

- Os espelhos não devem ser vazados, garantindo uma superfície contínua.
- Caso haja bocel (saliente na borda do degrau) ou espelho inclinado, a projeção da aresta não deve avançar mais do que 1,5 cm sobre o piso.

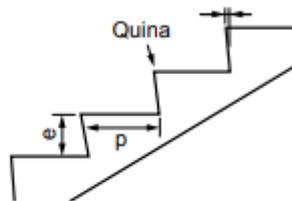
Essas medidas visam assegurar a segurança e facilitar o deslocamento de todas as pessoas, especialmente aquelas com dificuldades de mobilidade. É importante seguir as recomendações da NBR 9050:2020 para garantir a acessibilidade em escadas e degraus.

Bocel ≤ 1,5 cm



a) Bocel

Quina ≤ 1,5 cm



b) Espelho inclinado

Legenda

- e* altura do degrau = espelho
- p* largura do degrau = piso

Dimensionamento dos degraus isolados

Ao utilizar degraus em rotas acessíveis, é importante observar as seguintes condições:

- A largura dos pisos (*p*) deve estar entre 0,28m e 0,32m;
- A altura dos espelhos (*e*) deve estar entre 0,16m e 0,18m;
- A soma da largura do piso mais duas vezes a altura do espelho deve estar entre 0,63m e 0,65m;
- Os degraus devem ser acompanhados por um corrimão para garantir apoio e segurança;
- É necessário realizar sinalização em toda a extensão dos degraus, tanto no piso quanto no espelho, utilizando uma faixa de no mínimo 3 cm de largura com um contraste visível em relação ao piso adjacente. Essa faixa pode ser fotoluminescente ou retroiluminada, preferencialmente;

Formatar texto

Para alterar um texto, é necessário primeiro selecioná-lo. Para selecionar um texto ou palavra, basta clicar com o botão esquerdo sobre o ponto em que se deseja iniciar a seleção e manter o botão pressionado, arrastar o mouse até o ponto desejado e soltar o botão esquerdo.

Para formatar nossa caixa de texto temos os grupos da guia Página Inicial. O primeiro grupo é a Fonte, podemos através deste grupo aplicar um tipo de letra, um tamanho, efeitos, cor, etc.

Fonte: altera o tipo de fonte.

Tamanho da fonte: altera o tamanho da fonte.

Negrito: aplica negrito ao texto selecionado. Também pode ser acionado através do comando Ctrl+N.

Itálico: aplica Itálico ao texto selecionado. Também pode ser acionado através do comando Ctrl+I.

Sublinhado: sublinha o texto selecionado. Também pode ser acionado através do comando Ctrl+S.

Tachado: desenha uma linha no meio do texto selecionado.

Sombra de Texto: adiciona uma sombra atrás do texto selecionado para destacá-lo no slide.

Espaçamento entre Caracteres: ajusta o espaçamento entre caracteres.

Maiúsculas e Minúsculas: altera todo o texto selecionado para MAIÚSCULAS, minúsculas, ou outros usos comuns de maiúsculas/minúsculas.

Cor da Fonte: altera a cor da fonte.

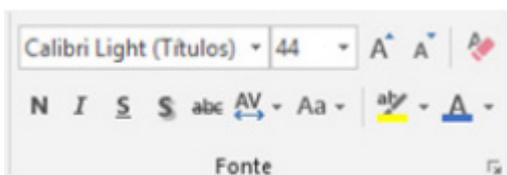
Alinhar Texto à Esquerda: alinha o texto à esquerda. Também pode ser acionado através do comando Ctrl+Q.

Centralizar: centraliza o texto. Também pode ser acionado através do comando Ctrl+E.

Alinhar Texto à Direita: alinha o texto à direita. Também pode ser acionado através do comando Ctrl+G.

Justificar: alinha o texto às margens esquerda e direita, adicionando espaço extra entre as palavras conforme o necessário, promovendo uma aparência organizada nas laterais esquerda e direita da página.

Colunas: divide o texto em duas ou mais colunas.



Excluir slide

Selecione o slide com um clique e tecla Delete no teclado.

Salvar Arquivo

Para salvar o arquivo, acionar a guia Arquivo e sem sequência, salvar como ou pela tecla de atalho Ctrl + B.

Inserir Figuras

Para inserir uma figura no slide clicar na guia Inserir, e clicar em um desses botões:

- **Imagem do Arquivo:** insere uma imagem de um arquivo.
- **Clip-Art:** é possível escolher entre várias figuras que acompanham o Microsoft Office.

- **Formas:** insere formas prontas, como retângulos e círculos, setas, linhas, símbolos de fluxograma e textos explicativos.

- **SmartArt:** insere um elemento gráfico SmartArt para comunicar informações visualmente. Esses elementos gráficos variam desde listas gráficas e diagramas de processos até gráficos mais complexos, como diagramas de Venn e organogramas.

- **Gráfico:** insere um gráfico para ilustrar e comparar dados.

- **WordArt:** insere um texto com efeitos especiais.



Transição de Slides

A Microsoft Office PowerPoint 2016 inclui vários tipos diferentes de transições de slides. Basta clicar no guia transição e escolher a transição de slide desejada.



Exibir apresentação

Para exibir uma apresentação de slides no Power Point.

1. Clique na guia Apresentação de Slides, grupo Iniciar Apresentação de Slides.
2. Clique na opção Do começo ou pressione a tecla F5, para iniciar a apresentação a partir do primeiro slide.
3. Clique na opção Do Slide Atual, ou pressione simultaneamente as teclas SHIFT e F5, para iniciar a apresentação a partir do slide atual.



Slide mestre

O slide mestre é um slide padrão que replica todas as suas características para toda a apresentação. Ele armazena informações como plano de fundo, tipos de fonte usadas, cores, efeitos (de transição e animação), bem como o posicionamento desses itens. Por exemplo, na imagem abaixo da nossa apresentação multiuso Power View, temos apenas um item padronizado em todos os slides que é a numeração da página no topo direito superior.

Ao modificar um ou mais dos layouts abaixo de um slide mestre, você modifica essencialmente esse slide mestre. Embora cada layout de slide seja configurado de maneira diferente, todos os layouts que estão associados a um determinado slide mestre contêm o mesmo tema (esquema de cor, fontes e efeitos).

Para criar um slide mestre clique na Guia Exibição e em seguida em Slide Mestre.